

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA PROCURADORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS

Ação Popular nº 5010042-49.2016.4.04.7102

MOVIMENTO OCUPA UFSM, parte interessada na presente Ação Popular, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar manifestação pelas razões e fundamentos a seguir expostos:

Registre-se, mais uma vez, a saudação do Movimento pela destacada iniciativa de conciliação adotada por parte desta Douta Procuradora.

Em respeito ao que foi acordado em reunião ocorrida no dia 28 de novembro de 2016, na sede do Ministério Público Federal de Santa Maria, após o recebimento do *e-mail* enviado por parte da Reitoria da Universidade Federal de Santa Maria, o Movimento Ocupa UFSM realizou diversas plenárias no âmbito das ocupações e entre representantes das ocupações na presente data (29 de novembro de 2016), na qual foi deliberada a postura do movimento em relação à proposta apresentada pela Reitoria.

Na referida reunião, inicialmente foi possível identificar com clareza pelo menos duas propostas pelas representações presentes, quais sejam, 1) do Movimento Ocupa UFSM, manutenção das ocupações sem aula com realocação das aulas nos prédios não ocupados, anexos, auditórios e demais locais disponíveis, pelos docentes e discentes que assim desejarem; 2) da Reitoria da UFSM, continuidade das ocupações com liberação dos prédios ocupados para a realização de aulas.

Diante da incompatibilidade entre as propostas, a Reitoria referiu a impossibilidade de realocação de todas as aulas que ocorreriam nos prédios ocupados com a manutenção das ocupações sem aulas na forma a qual está ocorrendo. Por essa razão, chegou-se a uma terceira proposta, 3) a continuidade das ocupações com liberação de alguns prédios

atualmente ocupados para o ministério de aulas (os quais seriam informados, via e-mail, conforme a **necessidade real** verificada através de levantamento prévio a ser realizado pela Reitoria). Isto é, segundo essa proposta, a Reitoria indicaria um número “X” dentre os 14 prédios ocupados que deveriam ceder espaço para a realização de aulas, seja pela desocupação total do prédio (ocupação com aula, “ocupação simbólica”, etc.) ou através da disponibilização de algumas salas de aula para esse fim.

Ficou encaminhado que a proposta seria discutida no seio da estrutura organizativa e deliberativa das próprias ocupações, isto é, dentro da horizontalidade que é marca do Movimento. Seara na qual seria analisado o parecer da Reitoria a respeito de quantos e quais seriam os espaços necessários desocupar.

Na tarde do dia 28 de novembro, por volta das 19h, a Reitoria encaminhou o referido e-mail para o movimento de ocupações com o “parecer” de que seria necessário desocupar os prédios 74-C, 16-A, 26 e o Prédio de Apoio Didático Comunitário do CCSH (antigo Hospital Universitário). **Registre-se que a Reitoria não especificou em nenhum momento por qual razão tantos e justamente esses seriam os prédios necessários, situação que causou estranheza e até mesmo surpresa por parte do corpo discente.**

Diante dessa proposta e dos demais elementos postos em análise, o Movimento Ocupa UFSM estudou, discutiu e deliberou, em cada Assembleia de cada prédio ocupado, e manifesta-se da seguinte forma:

1 – Foi encaminhado na referida reunião ocorrida no Ministério Público Federal – passível de comprovação pelo arquivo audiovisual da reunião – que, **por parte da Reitoria, seu papel seria de construir e enviar seu parecer de quantos e/ou quais prédios deveriam, em seu entendimento, ser desocupados**, até o fim da tarde do dia 28 de novembro, para que o Movimento pudesse avaliar a proposta.

Segundo *e-mail* encaminhado pela Reitoria, “[...] *foi possível identificar a necessidade de que os seguintes espaços sejam liberados até às 09h do dia 30/11/2016 [...]*”. Veja, Excelência, o que fora avençado na reunião é que o Movimento Ocupa UFSM, após a análise e deliberação nas ocupações, deveria **retornar informando seu posicionamento (em documento endereçado ao Ministério Público Federal, com cópia à Reitoria e ao DCE), até às 9h da manhã do dia 30/11/2016**. A forma a qual a Reitoria se colocou diante do Movimento no referido e-mail, sobretudo pela indiferença à luta discente e pela maneira impositiva referente ao prazo para a desocupação dos prédios citados, mais uma vez causou

estranheza ao Movimento, sobretudo diante do cenário de diálogo que se buscava desenvolver e estabelecer.

2 – Durante a reunião, **um dos argumentos levantados pela Reitoria foi da necessidade de manter o acesso a laboratórios para a realização das aulas que deles necessitavam, justamente por ser uma situação excepcional.** Porém, no e-mail, a Reitoria pede a desocupação de **quatro** prédios dentre os quais somente **um** (o 26, do CCS) **possui laboratório**, exatamente um dos prédios os quais nenhum professor ou aluno reclamou acesso.

Registre-se, mais uma vez, que a Pesquisa e a Extensão continuam ocorrendo normalmente no local. Na Assembleia que deliberou pela ocupação foi determinado através de consenso que a ocupação poderia ocorrer sem aulas e que, por outro lado, **as aulas do curso de Medicina (o qual votou, em parte, contrariamente) seguiriam acontecendo no anexo do prédio, como de fato têm ocorrido.**

3 – No tocante ao Prédio de Apoio Didático Comunitário do CCSH (antigo Hospital Universitário), gize-se que uma parte do **curso de Economia é o único segmento que se insurge contra a ocupação em andamento** (o curso de Relações Internacionais está em greve). **No entanto, o curso de Economia já realocou suas aulas para o prédio da antiga Reitoria**, razão pela qual o pedido de desocupação do prédio causa estranheza. Ademais, saliente-se que os projetos de Extensão seguem ocorrendo no prédio (como os “cursinhos” populares), bem como o serviço de saúde por parte dos corpos docente e discente do curso de Fonoaudiologia.

4 – No tocante ao prédio 74-C, os professores que solicitaram salas para o ministério de aulas já realocaram suas atividades para outros locais, como os prédios do Colégio Politécnico e demais prédios acessíveis. **A ausência de qualquer explicação por parte da Reitoria no que diz respeito à forma e razão pela qual selecionou os referidos prédios para a “proposta” consterne os estudantes.**

5 – Segundo avençado na reunião, seria realizado, **“por parte da UFSM, a realização de um diagnóstico o mais aproximado possível dos prédios cujo acesso precisaria ser liberado para o atendimento de todos os alunos e professores que têm interesse na realização das aulas interrompidas pelas ocupações e que não puderam ser realocados em outros edifícios”** (grifo nosso). Ao contrário, o que foi repassado ao Movimento via e-mail mais se assemelha a uma escolha feita a bel-prazer por parte da Reitoria.

6 – Os prédios referenciados pela Reitoria compõem justamente o conjunto de prédios que mais têm sofrido hostilidades por parte de discentes e docentes, razão pela qual a liberação parcial representaria um risco inclusive para a segurança dos ocupantes. Entende-se que o zelo pela segurança é um dos princípios das ocupações, de forma que esse cuidado não pode ser negligenciado nas deliberações ocorridas.

Assim, consternados pela maneira a qual o Movimento foi contatado pela Reitoria, e perplexos pelo completo descaso a respeito dos critérios nos quais a Reitoria se baseou para elaborar a “proposta”, **compreendemos que houve uma ruptura na estrutura dialógica em que vinham se dando as negociações.** Inobstante a isso, o Movimento se compromete a franquear as saídas de emergência de todos os prédios ocupados até o momento, conforme solicitação desta Procuradora de Justiça.

Diante de todo o exposto, e sem jamais excluir a via do diálogo, neste momento o **Movimento Ocupa UFSM mantém sua postura no sentido da manutenção das ocupações, sem aulas, até o dia 13 de dezembro, data avençada para a realização de reuniões de reavaliação dos movimentos de greve e ocupação na UFSM.**

Santa Maria, RS, 29 de novembro de 2016.

MOVIMENTO OCUPA UFSM